

LEI MUNICIPAL Nº 625/83 DE 15 DE SETEMBRO DE 1983

AUTORIZA A RECEBER, POR ESCRITURA PÚBLICA, BENS IMÓVEIS E DÁ DENOMINAÇÃO A TRAVESSA

EUCLIDES BENJAMIM BODANESE, PREFEITO MUNICIPAL DE QUILOMBO, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAÇO SABER A TODOS OS HABITANTES DESTA MUNICÍPIO QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - FICA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A RECEBER POR ESCRITURA PÚBLICA UMA ÁREA DE TERRA NUM TOTAL DE 1.300 M² PARA ABERTURA DE UMA TRAVESSA, CUJA ÁREA SERÁ DOADA PELO PROPRIETÁRIO SR. VALDIR PERIN.

§ ÚNICO - A ÁREA DE QUE TRATA O ARTIGO 1º DESTA LEI, FAZ PARTE DOS LOTES URBANOS, N.ºS. P/LOTE 8 COM 350 M², P/LOTE 9 COM 150 M², P/LOTE 10 COM 100 M², P/LOTE 11 COM 300 M², P/LOTE 21 COM 100 M², P/LOTE 23 COM 100 M², P/LOTE 22 COM 100 M², E P/LOTE 24 COM 100 M², TODOS DA QUADRA Nº 20 (VINTE) DO LOTEAMENTO DA CIDADE DE QUILOMBO.

ART. 2º - A TRAVESSA QUE PASSARÁ NOS LOTES URBANOS MENCIONADOS NO § ÚNICO DO ARTIGO 1º DESTA LEI, COM FRENTES PARA AS RUAS REGINA SPONCHIADO E PEDRO JOSÉ TILLMANN, RECEBERÁ O NOME DE TRAVESSA OLIVO PERIN, COM 130 M DE COMPRIMENTO E 10 M DE LARGURA.

ART. 3º - A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
EM, 15 DE SETEMBRO DE 1983

Euclides B. Bodanese
EUCLIDES BENJAMIM BODANESE
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA E PUBLICADA EM DATA SUPRA

Dimer Darci Bodanese
DIMER DARCI BODANESE
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO